



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
JUNTOS PODEMOS MAIS



CÓPIA

CNPJ: 07.551.237/0001-00

COMUNICADO DE UTILIDADE PÚBLICA

A Sua Senhoria o Senhor  
Leandro Sales  
Diretor da Rádio Tigre FM

Assunto: Projeto de Lei do Executivo Municipal


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal -- LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem respeitosamente, COMUNICAR e INFORMAR a todos os novoorientenses, que foi protocolado na Câmara Municipal, Projeto de Lei do Executivo, visando reestruturar o quadro administrativo do Poder Executivo Municipal e outras providências, tais como quantidade e valor da remuneração dos cargos comissionados e funções gratificadas.

Desta forma, o Projeto de Lei foi autuado com o número 15/2017 e colocado em tramitação, sendo distribuída cópia aos senhores vereadores e comunicada as Comissões Permanentes, para que apresentem parecer.

No mais, cumpre informar que tal logo seja apresentado o Parecer das comissões, o Projeto será colocado em pauta para discussão e votação pelos senhores vereadores e vereadoras.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 27 de março de 2017.

Atenciosamente,

  
HÉLIO RODRIGUES COUTINHO  
Presidente

Recebido  
em 27/03/16  






ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
JUNTOS PODEMOS MAIS



CÓPIA

CNPJ: 07.551.237/0001-00

COMUNICADO DE UTILIDADE PÚBLICA

A Sua Senhoria o Senhor  
Assis Araújo  
Diretor da Rádio Flor do Campo FM

Assunto: **Projeto de Lei do Executivo Municipal**


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem respeitosamente, **COMUNICAR e INFORMAR** a todos os novoorientenses, que foi protocolado na Câmara Municipal, Projeto de Lei do Executivo, visando reestruturar o quadro administrativo do Poder Executivo Municipal e outras providências, tais como quantidade e valor da remuneração dos cargos comissionados e funções gratificadas.

Desta forma, o Projeto de Lei foi autuado com o número 15/2017 e colocado em tramitação, sendo distribuída cópia aos senhores vereadores e comunicada as Comissões Permanentes, para que apresentem parecer.

No mais, cumpre informar que tal logo seja apresentado o Parecer das comissões, o Projeto será colocado em pauta para discussão e votação pelos senhores vereadores e vereadoras.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 27 de março de 2017.

Atenciosamente.

  
HÉLIO RODRIGUES COUTINHO  
Presidente

Edmundo Silva  
27.03.17